



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2026

Acari/RN, 12 de fevereiro de 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI (RN), SENHORA PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 31, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do pagamento da taxa de licenciamento anual e da taxa de bombeiros do veículo oficial da Câmara Municipal de Acari-RN, dada a compulsoriedade no pagamento de tributos imposta pelo art. 3º do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a não incidência da Lei nº 14.133/21 ao pagamento de tributos, já que oriundo de obrigação legal, e não contratual, conforme doutrina sedimentada;

CONSIDERANDO a transparência dos atos públicos fundada no Princípio da Publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento da Taxa de Licenciamento Anual 2026 e da Taxa de Bombeiros, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) e R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), respectivamente, relativas ao veículo oficial da Câmara Municipal de Acari-RN, qual seja, VW/FOX CONNECT MB, Ano/Modelo 2019/2020, Placa QGP0F66/RN.

Art. 2º. A despesa relativa ao presente ato correrá por dotação própria constante na Lei Orçamentária Anual do presente exercício.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acari-RN, 12 de fevereiro de 2026.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente